



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 065/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie a aquisição do terreno de cascalheira situado no Bairro São José, de propriedade de Maria Auxiliadora Fernandes de Oliveira e Rubens Gonçalves Fernandes de Oliveira”.

JUSTIFICATIVA:

Há anos o Município extrai cascalho do referido terreno para utilização na manutenção das estradas rurais, atividade de grande relevância para o atendimento às comunidades do interior. Contudo, os proprietários têm manifestado reclamações em razão de suposta invasão dos limites da demarcação, situação que impõe a necessidade de regularização.

A aquisição do terreno resolverá definitivamente o impasse com os proprietários, assegurará ao Município o acesso regular a esse insumo essencial para a conservação das vias rurais e, ainda, permitirá que a área seja futuramente destinada à construção de habitações populares, ampliando as possibilidades de uso em benefício da coletividade.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 15 de maio de 2026.


MARCELO EMILIANO DA SILVA DA SILVA
VEREADOR - PT